



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

**Praça Nhonho de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604.4000 – CGC/MF 46.172.888/0001-40
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 24/04/2025, NA SALA DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NO PALACETE COMENDADOR HERMÍNIO DE LIMA, NA PRAÇA NHONHO DE SALLES, Nº 1130 – CENTRO, BARRA BONITA – SP, PARA TRATAR DO DISPOSTO NO ARTIGO Nº 48 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL nº 101, DE 04/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O ANO DE 2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às dezoito horas e doze minutos, foi realizada, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, a audiência pública de que trata o artigo nº 48 da Lei nº 101 de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município da Estância Turística de Barra Bonita – SP para o ano de dois mil e vinte e seis, cujo edital de convite foi divulgado através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição número novecentos e trinta e sete, de dezessete de abril de dois mil e vinte e cinco, página cinco. A referida audiência pública foi, presidida e apresentada pela Diretora do Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento, que discorreu sobre a LDO para dois mil e vinte e seis com o auxílio didático de slides em telão. Iniciou a apresentação elucidando que a LDO é um instrumento de planejamento que define as prioridades e metas da administração pública municipal. Durante a explanação orientou sobre a importância das peças de planejamento, explicou que a LDO é o elo de ligação entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), e indicou os programas, objetivos e as ações necessárias para sua execução no exercício de dois mil e vinte e seis. Estiveram presentes na audiência conforme a lista de presença anexa. Como não houve manifestações, deu-se por encerrada às dezoito horas e quarenta e sete minutos. Para constar foi lavrada a presente ata que vai por todos assinada em lista de presença, parte integrante desta, e foi por mim, Luana Leme Corrêa, lavrada e assinada.